

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE "E" PARA "F".

PERÍODO DE AVALIAÇÃO 01.07.2018 A 30.06.2019 - com vigência a contar de 01.01.2020.

NOMES	Ítem Promoç	DATA BASE	ADMISSÃO	BASE-ADMI	ADMI 1	DEM 1	M1-ADM/EMI	M2-ADM/EMI	M3-ADM/EMI	T. DIAS
2 Marcelino da Silva Neto-1552929	2013	30/06/2020	07/07/1992	10220	14/06/1989	06/07/1992	1118	0	0	11338
3 Sandra Regina Goi Bombardieri-1473387	2013	30/06/2020	07/07/1992	10220	04/03/1985	06/07/1992	2681	0	0	12901

Conforme artigo 4º do Decreto Executivo nº 4903 de 26.10.2011, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação das listas de classificação para interpor recurso.

*11/09/19*

MARILENE DOS SANTOS BERGMANN

ALINE DORNELES DE MOURA DE AMORIM

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO